AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 11 10 18
Responsável

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 11/10/2018
Assinatura do Responsável

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

DECRETO Nº. 1795, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO BANANAL-ES".

O Prefeito Municipal de Rio Bananal, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a finalidade de mobilizar o sistema de garantias de direitos e a população em geral para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio de proteção integral de crianças e adolescentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2018, das 07h30min às 16h, no auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, tendo como tema central: "Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências".

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, aos onze (11) dias no mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário Municipal de Administração